



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		811/2015-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Criar Grupo de Trabalho (GT) para estruturar o funcionamento do campus da Fiocruz no Ceará envolvendo o Gabinete da Presidência, áreas técnico-administrativas e escritório regional.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Montagem de Termos de Referência ou Projetos Básicos e respectivos procedimentos licitatórios nas seguintes áreas:

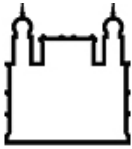
- contratação de serviços gerais (p.ex. segurança - vigilância e portaria, recepcionistas, limpeza, varrição e jardinagem, transporte de pessoas e pequenas cargas, descarte de resíduos);
- contratação de serviços de manutenção (p.ex. equipamentos em geral, civil, elevadores, subestações, torres eólicas, sistema de energia solar, dentre outros);
- contratação de gestão da inteligência predial e serviços relacionados a área de TI (p.ex. gestão de serviços, links de dados, outsourcing de impressão, etc.)
- contratação de concessionárias de serviços públicos (energia, água e esgoto, telefonia, rede de dados, etc.).
- mobilização de recursos humanos e saúde do trabalhador (transporte coletivo, exploração de restaurante, dentre outros).
- aquisição de materiais de consumo em geral, mobiliário completo de escritório e de pesquisa (apenas bancadas e armários), e equipamentos de informática para escritório em geral.

Composição:

- Gabinete da Presidência: Fernando Carvalho (coordenador) e Leonardo de Lacerda e Alex Príncipe

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		<b>Geral</b>	<b>24/06/2015</b>

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

811/2015-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

(secretários)

- Dirac: Pierre Chagnon (membro) e Hélio Rosa (suplente)
- Dirad: Isabel Cristina (membro) e Gilvan Ferreira (suplente)
- Diplan: Patrícia Araújo (membro) e Mônica Souza (suplente)
- Direh: Henrique Vitalino (membro)
- CGTI: Álvaro Funcia (membro) e Fernando Speich e Thiago Carelli (suplentes)
- Escritório regional do Ceará: Marcos Aires e Gilberto Santiago

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência de 90 dias, a partir da data de sua publicação.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**24/06/2015**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.